



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

MINUTA DE Deliberação CBH-SMT 432, de 18 de junho de 2021.

Aprova parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, do CBH-SMT, sobre atividade de pesquisa mineral em área situada na APA Itupararanga, no município de Ibiúna-SP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 61ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos estabelecida pela Lei 7.663, de 30/12/1991, que destaca como um de seus princípios, conforme Art. 3º, inciso VII, a “compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente” sendo que o inciso VI do Art. 26 prevê entre as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas “promover estudos, divulgação e debates, dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade”;

Considerando o Ofício nº. 195/2021, referente ao IC nº 14.0281.0000057/2020 - 2ª PJ de Ibiúna, encaminhado pela Promotora de Justiça Renata Pires Smith da Silva, solicitando manifestação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT acerca da possibilidade de ser realizada atividade de pesquisa mineral em área situada na APA Itupararanga, abrigando a planície de inundação do Rio Sorocamirim;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, em reuniões realizadas nos dias 27/05/2021 e 08/06/2021, ambas por videoconferência, com a participação de seus membros e convidados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer apresentado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CTPLAGRHI, relativo ao pedido do Ministério Público - Promotoria de Justiça de Ibiúna, sobre atividade de pesquisa mineral em área situada na APA Itupararanga, que desde já é considerado como Anexo e parte integrante desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

Laerte Sonsin Júnior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário Executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM ____/____/____



MINUTA DE PARECER CT-PLAGRHI 01/2021

ATIVIDADE DE PESQUISA MINERAL EM ÁREA SITUADA NA APA ITUPARARANGA

O presente parecer foi elaborado pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI) para compor a resposta ao ofício nº 108/2021, do Ministério Público (MP) de Ibiúna, reforçado pelo ofício nº 195/2021, que solicita manifestação sobre a possibilidade de ser realizada atividade de pesquisa mineral em área situada no interior da APA Itupararanga e que abriga a planície de inundação do Rio Sorocamirim.

A demanda proveniente do MP foi apresentada na 84ª reunião ordinária da CT-PLAGRHI do CBH-SMT, em 27/05/2021 e discutida na primeira reunião extraordinária conjunta da CT-PLAGRHI com a Câmara Técnica de Proteção das Águas (CT-PA), em 08/06/2021 e que teve como pauta única a elaboração deste parecer a partir do entendimento das duas câmaras.

A pesquisa mineral para extração de areia que se refere o ofício é em uma área de 47,82 hectares no bairro Aguaçaí, no município de Ibiúna, próxima a divisa com o município de Cotia, as margens do Rio Sorocamirim. O polígono se localiza a montante da área urbana do município de Ibiúna e da captação de água para abastecimento público do município de São Roque.

O CBH-SMT já tem um histórico de discussão sobre a possibilidade de extração de areia na região da planície aluvial formado pela junção dos rios formadores do Rio Sorocaba (Sorocamirim, Sorocabuçu e Una) e Represa de Itupararanga. Em pelo menos três ocasiões anteriores o comitê se manifestou contrário a instalação de empreendimentos semelhantes na área. A última manifestação foi feita na 43ª reunião ordinária do CBH-SMT em 29/04/2016, sobre o projeto da Votorantim Cimentos para extração de areia na mesma planície aluvial próximo à sede do município de Ibiúna. Em todas estas manifestações as preocupações do Comitê são sobre os impactos deletérios da atividade na qualidade e quantidade da água do reservatório de Itupararanga.

A atividade mineradora é uma atividade de intenso impacto ambiental em todas as suas fases, pois se trata de uma atividade em que o substrato, o solo, a base do ecossistema são profundamente afetados e muitas vezes removido. Independente da metodologia utilizada para esta exploração, a modificação ambiental é severa e irreversível. Mesmo no período inicial de pesquisa, quando está prevista a abertura de 200 metros de trincheira com profundidade média de 2 metros e uso de maquinaria pesada, há a possibilidade de impacto na captação de água para abastecimento.

Neste caso, o local da extração, na planície aluvial de formação do Rio Sorocaba e Reservatório de Itupararanga, além dos impactos locais, inclusive em sítios arqueológicos, áreas de proteção especial dos recursos hídricos, impactos em fauna ameaçada de extinção e em áreas da agricultura familiar, como descrito no documento elaborado pelo Conselho Gestor da APA Itupararanga (manifestação 08/2020), há o impacto que pode alterar os demais usos do reservatório e afetar toda a bacia do Rio Sorocaba e os quase um milhão de habitantes que dependem deste manancial.

O Reservatório de Itupararanga é o principal manancial da região, responsável direta ou indiretamente pelo abastecimento de várias cidades das bacias do alto e médio Sorocaba. Somente para o município de Sorocaba a água deste reservatório é responsável por no mínimo 85% da oferta de água para a população de cerca de 700 mil pessoas.

Apesar de ser uma fonte de água de extrema importância para a região, o reservatório de Itupararanga já é submetido a outros impactos que afetam sua qualidade e quantidade de água como despejo de efluentes sem tratamento, poluição difusa derivada de áreas de agricultura e alterações na



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

vazão. A instalação de novos empreendimentos impactantes ou poluidoras na bacia, como é o caso da mineração, contribui na degradação deste manancial.

É importante destacar que este empreendimento, se liberado, pode desencadear o desenvolvimento de outros projetos semelhantes por diversas empresas que possuem reserva de áreas com possibilidade de lavra na mesma região, que levará a um acúmulo de impactos que podem inviabilizar o uso do reservatório para abastecimento público em médio prazo.

A extração de areia movimentada o substrato sedimentado e deixa o material mais suscetível a ser carregado para o corpo de água nos períodos de chuva levando a um aumento das concentrações de material em suspensão inorgânico (partículas de areia, silte e argila) e nutrientes que ficam ligados a este sedimento como o Fósforo. Este aumento de concentração de substâncias dissolvidas na água reduz sua qualidade para abastecimento público, seja por efeito direto no processo de tratamento, que necessita a retirada deste material em suspensão, seja indiretamente promovendo a eutrofização do sistema e a produção de material em suspensão orgânico, derivado de algas e plantas aquáticas, que também afetam a tratabilidade da água.

Além disso, este material em suspensão carregado pode sedimentar em outras áreas do reservatório podendo alterar outros usos como, por exemplo: irrigação, lazer, esporte e geração de energia elétrica.

O segundo efeito deletério da mineração é a redução da área alagada na junção dos rios formadores e entrada do reservatório que tem um papel fundamental na manutenção da quantidade e qualidade de água. Esta área alagada serve como uma área de amortecimento de enxurradas no período de chuva ajudando a regular a vazão do reservatório além de absorver parte da matéria orgânica proveniente da bacia de drenagem a montante do reservatório.

O MP de Ibiúna pode inclusive consultar o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) do Estado de São Paulo que pode elaborar relatório para caracterizar a importância desta planície aluvial na regulação e controle da vazão de água do reservatório e seu papel fundamental na sustentabilidade de uso deste recurso hídrico em longo prazo.

Devido à grande importância desta região na manutenção e melhoria da qualidade ambiental do reservatório, o CBH-SMT apoia e defende o projeto do Conselho Gestor da APA Ituparanga de transformação desta planície aluvial do reservatório de Ituparanga em uma unidade de conservação mais restritiva para evitar o uso atual e futuro para extração de areia ou outros usos impactantes.

Esta área também é destacada no Plano de Bacias do CBH-SMT juntamente com o reservatório de Ituparanga como área crítica para a gestão dos recursos hídricos na bacia e está listada como área de especial interesse para conservação no Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba (PDUI).

Por todas estas razões descritas acima a CT-PLAGRHI indica que a atividade não seja permitida nesta região e que os órgãos públicos de gestão e fiscalização façam tudo que está em seu alcance para evitar que empreendimentos semelhantes sejam autorizados na região da planície aluvial do reservatório de Ituparanga.

A CT-PLAGRHI também indica ao colegiado do Comitê que este parecer e deliberação que o aprova sejam enviados ao MP Ibiúna como resposta a solicitação, encaminhando aos órgãos de controle do Estado de São Paulo (DAEE e CETESB) e para as prefeituras dos municípios que compõem a bacia do Alto Sorocaba além de serem divulgados nas redes virtuais do CBH-SMT.